



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DOCUMENTO: **Projeto de Lei nº 44/2022 – protocolo nº237/2022**

PROCEDÊNCIA: **Poder Executivo**

ASSUNTO: “Autoriza o Município a proceder à concessão de direito real de uso de área à Organização Social Civil Guerreiros do Amanhã - AKGA.”

RELATOR: Verº. Zulma Aycinello

PARECER

Chega a esta Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei nº 44/2022, do Poder Executivo, protocolado nesta Casa sob o nº 237/2022, que “Autoriza o Município a proceder à concessão de direito real de uso de área à Organização Social Civil Guerreiros do Amanhã – AKGA..”

Conforme análise do projeto e de todos documentos em anexo, cabe elucidar que a presente concessão de direito real situada no Loteamento João Paulo II, será destinada à Organização Social Civil Guerreiros do Amanhã - AKGA, entidade essa sem fins lucrativos que objetiva desenvolver projetos na área do esporte, da convivencia, integração familiar, da responsabilidade para com os estudos e ao desenvolvimento pessoal e intelectual dos moradores daquele bairro.

Cabe destacar que essa organização busca também promover aulas de dança, música e atendimento psicossocial às famílias hipossuficientes do Bairro João Paulo II e adjacências, demonstrando assim, o relevante trabalho social a ser executado em benefício de toda comunidade.

Salientamos ainda que o ato dessa concessão de direito real, além de amparada legalmente(art.15 da Lei Orgânica Municipal), insere-se também no



quesito de não afetar a disposição da receita orçamentária do poder executivo.

Portanto, o parecer técnico é FAVORÁVEL, à aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Comissões, em 25 de abril de 2022.

Verª Zulma Ancinello
Relatora

VOTO:

DE ACORDO:

CONTRÁRIO: